



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024/SES-MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/45333

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. JULIANO SILVA MELO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 41.948.311/000.1-64, localizada sito à Avenida: Brasil, S/N, Residencial A S Curvo, Quadra: 01, Lote: 19, Bairro: Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP: 78.117-326, telefone: (66) 99221-4252 e e-mail: vimediconsultorioltlda@gmail.com, vimedambulatorial@gmail.com neste ato representado por JONAS DE FREITAS LACERDA, portador da Cédula de Identidade nº ****64 – SSP-AP e Cadastrado no CPF nº ****62.552-49.

OS CONTRATANTES: Considerando a autorização para contratação do serviço do objeto de que trata o processo administrativo nº SES-PRO-2025/21831, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 4

JONAS DE
FREITAS
LACERDA:6547
6255249

Assinado de forma
digital por JONAS DE
FREITAS
LACERDA:65476255249
Dados: 2025.05.09
14:38:17 -04'00'



**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **Reajuste** aplicado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ao Contrato 087/2024/SES/MT, nos termos da Cláusula Oitava – Reajuste, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com o **REAJUSTE** de **4,237600%** (quatro inteiros vírgula dois três sete seis zero zero por cento) que perfaz o valor de **R\$ 66.628,74** (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), alterando o valor total do contrato de **R\$ 1.638.288,46** (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 1.704.917,20** (um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos), em conformidade com Informação Técnica 070/2025, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

LOTE 01 - Serviços médicos em Cardiologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD de PROF.	UND de MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR REAJUSTADO pelo IPCA - 4,237600% período 09/2023 a 08/2024		
					VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. CARDIOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 2.052,31	R\$ 2.139,28	R\$ 780.837,20
2	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CARDIOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	2	PLANTÃO	365	R\$ 2.052,31	R\$ 2.139,28	R\$ 780.837,20
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR. CARDIOLOGIA. 8HS/DIA. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	2400	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 24.000,00
4	EXAMES EM CARDIOLOGIA (TABELA SIGTAP) PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	EXAME	600	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 42.000,00
5	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS (FORA DA TABELA SIGTAP) PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA	-	EXAME	72	381,42	R\$ 397,58	R\$ 28.625,76





6	DOPLER DE AORTA, ARTÉRIAS RENAIAS E ILÍACAS (FORA DA TABELA SIGTAP) PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	EXAME	24	180,83	R\$ 188,49	R\$ 4.523,76
7	DOPPLER COLORIDO VENOSO E ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (FORA DA TABELA SIGTAP) PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA	-	EXAME	192	R\$ 175,00	R\$ 182,42	R\$ 35.024,64
8	DOPPLER DE VEIA CAVA (FORA DA TABELA SIGTAP) PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	EXAME	48	R\$ 181,25	R\$ 188,93	R\$ 9.068,64
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 66.628,74
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 1.704.917,20

2.2 Dá-se a este termo aditivo o valor total de **R\$ 1.704.917,20** (um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos),

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto atividade:** 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- **Fonte de Recursos:** 1.500.1002 e 1.600.0000;
- **Natureza / Elemento de despesa:** 33.90.39

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4 Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2024/SES/MT.





4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via com todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.


JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

JONAS DE FREITAS
LACERDA:6547625
5249

Assinado de forma digital por
JONAS DE FREITAS
LACERDA:65476255249
Dados: 2025.05.09 14:38:50
-04'00'

JONAS DE FREITAS LACERDA
Vimedic Consultório Ltda

Testemunhas:

